



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Biênio 2019 / 2020
Fone (27) 3724 1177



TERMO DE ATA DO PREGÃO 002/2019
PROCESSO Nº 002/2019

SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM INFORMÁTICA, OBJETIVANDO A
MANUTENÇÃO EM COMPUTADORES, IMPRESSORAS, REDES E SERVIDORES DE
DADOS, SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO, FILMAGEM E TRANSMISSÃO DAS SESSÕES
LEGISLATIVAS

Ao trigésimo dia do mês de janeiro de 2019, declarada aberta a sessão de julgamento às 12h15min, no plenário da Câmara Municipal de Marilândia/ES, fazendo-se presente o presidente/pregoeiro José Luiz Brandão, juntamente com a equipe de apoio Claudiene Maria Caliman Ferraz e Fabiana Croskopp Bastos, nomeados na forma da Portaria 013/2019, para conduzir a abertura dos envelopes de oferta de preço global para fornecimento de serviços técnicos especializados em informática, objetivando a manutenção em computadores, impressoras, redes e servidores de dados, serviços de gravação, filmagem e transmissão das sessões legislativas, conforme descrito no edital 002/2019. Aberta sessão de julgamento das propostas, no horário indicado, verificou-se a presença da única empresa José Jocimar Valis, representada pelo Sr. Flávio Camatta, conforme termo de credenciamento anexo. Questionado se existia alguma dúvida relativa ao edital, restou informado pela licitante que já estava tudo esclarecido. Após a realização do credenciamento das presentes, deu-se início a abertura do envelope 01 da proposta de preço inscrito sob o protocolo Nº 1546 Folha 150 Livro 012. Verificou o valor mensal unitário de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) e o valor total global anual (12 meses) da importância de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais). Logo após prosseguindo o pregoeiro voltou à licitante para fins de oferta de um menor valor. Tendo obtido êxito, o representando da empresa ofertou o último valor de R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais) relativo ao global anual e o valor unitário mensal de R\$3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais). Restou esclarecido para a licitante que o contrato a ser celebrado corresponde ao período de até 11 meses com o valor mensal de R\$3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais), totalizando a importância aproximada de R\$ 34.650,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais). Sendo assim, abriu-se o envelope 02 (habilitação) sob o Número de Protocolo 1547 Folha 150 Livro 012 verificando que todos os documentos estavam em conformidade aos listados no edital. Sendo assim, sagrou a vencedora a empresa José Jocimar Valis, tendo ofertado o menor preço unitário mensal de R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta). Nada mais havendo em se tratar, foi lavrada a presente ata, a qual foi assinada por todos os presentes.

Marilândia/ES, 30 de janeiro de 2019.



Marcio Paier
Técnico Administrativo

Presidente/Pregoeiro da CMM
José Luiz Brandão

Claudiene Maria Caliman Ferraz
Equipe de Apoio

Fabiana C. Bastos
Equipe de Apoio

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 30/01/2019

Gilmara Passos Pereira
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos 0-1